

RESOLUÇÃO Nº07/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Aprova a estrutura organizacional da Unoesc Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funes, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, considerando a adversa situação acadêmica e econômico-financeira da Unoesc Videira, conforme análise técnica realizada pela FUNOESC e sua mantida UNOESC e com fundamento no art. 6°, § 6° do Estatuto da UNOESC após deliberação do Conselho de Administração em 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura acadêmica e administrativa da Unoesc Videira, substituindo a Vice-Reitoria no campus sede de Videira e implantando a Diretoria-Geral de campus, que exercerá as seguintes atribuições que acumulará as funções de Vice – Reitor e Diretor Acadêmico na forma da estrutura descrita no anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Diretor-geral da Unoesc Videira desempenhará, cumulativamente, as atribuições estatutárias do Vice-Reitor e do Responsável Administrativo-Financeiro da Funoesc no Campus, nos termos dos artigos 12 e 16 do Estatuto da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, c/c os artigos 12, II, 19 e 20 do Regimento Interno da Funoesc; dos artigos 6º, 7º, 16, 20, 21, 22 e 23 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, c/c os artigos 2º, 6º, 7º, 8º, 9º, 15 e 16 do Regimento da Unoesc e demais normas internas.

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, revogada a Resolução nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2020, de 20 de maio de 2020 e demais disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 23 de março de 2022.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração da Funoesc